



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 469/2015/DAF/IPMV

EMENTA: EXONERA ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006, alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO**, da Função Gratificada de **ASSISTENTE DE APOIO – FG - 5** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, retroagem a 28 de Fevereiro de 2015.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 25 de agosto de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV